



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO  
[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)




**ECONOMIA**  
de R\$ 50 mil  
por ano



**FÁCIL ACESSO**  
em qualquer  
dispositivo com  
acesso à internet



**SUSTENTÁVEL**  
evita o uso de cerca  
de 576 mil folhas  
de papel por ano

## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso  
Produzido pelo Departamento de Administração



## Atos Administrativos

### Alvarás

Relacionamos abaixo o(s) Processo(s) e Alvará(s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado(s) a partir de revisão efetuada a pedido.

**Proprietário: INTERQUALI CONSTRUÇÕES LTDA**

**Processo: 20983 Alvará: 20244**

**Avenida Mario de Vito, nº: s/nº**

**Setor: 02 Quadra: 397 Lote: 065**

**Data do cancelamento: 05/10/2021**

### Outros Atos



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ASSIS

Despacho do Coordenador da VISA de Assis, de 05/10/2021. Defere o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/00, 27/2010 e RDC 240/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s). EMZ Laboratório Nutricional Ltda, CNPJ: 41.486.715/0001-83, Rua Emílio de Menezes n.º 550, Vila Xavier, Município: Assis-SP - CEP 19802-100 - Processo: 897/2021.

**Produto 01** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de alho em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 02** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de oliva em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 03** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de cartamo, coco e chia em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 04** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de cartamo com coco em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 05** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de cartamo com vitamina E em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 06** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de cartamo em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 07** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de semente de abóbora em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.



**Produto 08** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de coco em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 09** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de linhaça em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 10** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de linhaça, primula e borragem em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 11** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de primula em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 12** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Própolis verde em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 13** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de semente de chia em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 14** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Óleo de semente de uva em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 15** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Ômega 3 em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 16** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Ômega 369 em cápsulas. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.

**Produto 17** Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Ômega 3 em goma. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: EMZ Nutri.





## Atos Oficiais

### Decretos



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### DECRETO Nº 8.581, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
76	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
296	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
553	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
574	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.365.0017.2493.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
590	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 21.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02	01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
73	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06	06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
577	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 21.000,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.581, de 05 de outubro de 2021.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de outubro de 2021.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 8.582, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Delega competência à Secretária  
Municipal de Assistência Social e dá  
outras providências.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO**, portadora do RG nº 34.061.655-6 e do CPF nº 280.513.578-41, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO** portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 7.128, de 03 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de outubro de 2021.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 8.583, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao Senhor **DIEGO KOHLE PAULINO**, portador do RG nº 34.562.600-X e do CPF nº 384.857.388-10, Assistente Administrativo, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO**, portadora do RG nº 34.061.655-6 e do CPF nº 280.513.578-41.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 8.351, de 28 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de outubro de 2021.





## Atos Legislativos

### Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 19 - contratação de serviços de armazenamento em nuvem ilimitado, google drive com 02 novas contas



## Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MESA Nº 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM ILIMITADO, GOOGLE DRIVE COM 02 NOVAS CONTAS DE E-MAIL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE,**

**DETERMINAR** ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Assis, a proceder abertura de processo licitatório, visando à contratação de serviços de armazenamento em nuvem ilimitado, google drive com 02 novas contas de e-mail, para Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Câmara Municipal de Assis, em 24 de setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO RAMÃO  
Vice-Presidente

NIVALDO DOS SANTOS  
2º Secretário

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI  
Presidente da Câmara

GERSON ALVES DE SOUZA  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniel de Kassab Bezson  
Direção Geral da Câmara

## Convocações diversas

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos a senhora abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 10 e das 13 às 15 hs, **no prazo de 02 (dois) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua contratação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, Edital de Abertura 18/2019 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA**. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

**NOME****RG**

NATALLI CAETANO ALVARENGA

41.501.759-2

# COVID-19. QUANDO VOCÊ SE PROTEGE, SUA FAMÍLIA FICA MAIS SEGURA.

Mais segurança para você e para quem você ama.

**✓ PRATIQUE OS 3 Ms****Máscara**  
no rosto.**Mãos**  
higienizadas.**Manter a**  
distância.**✓ EVITE OS 3 Ls****Lugares**  
cheios.**Lugares de**  
contato próximo.**Lugares**  
fechados.Prefeitura de  
**Assis**  
CuidandoDeGente**SAÚDE**  
ASSIS